



UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE - EDITAL UNITINS/FAPEMS n. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE n. 48/2015

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 045/2014, de 05/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4277, de 12/12/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107 de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, **RESOLVE em cumprimento ao Mandado de Segurança acostado aos autos processuais nº. 0004510-68.2015.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins – 3ª Vara dos Efeitos das Fazendas e Registros Públicos – Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº. 2015/20321/000323:**

CONVOCAR o(s) a(s) candidato(os) (as) aprovado(s) no referido certame, constante do **Anexo Único**, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação n. 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, conforme item 3.3.3 do EDITAL UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG*;
- CPF*;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral*;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
- Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por



Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;

UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

- Comprovante de endereço e telefone;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge*;
- Carteira profissional (CTPS)*;
- Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

**cópia e original*

Firmar as seguintes declarações, nos termos do EDITAL UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, item 3.3.9:

- a) de que não está cumprindo sanção por improbidade administrativa que impeça a investidura no cargo conforme os artigos 156 e 157 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- b) de que não foi demitido por infringência ao artigo 35, da Lei n. 2.317/2010 – Plano de empregos, carreiras e salários da UNITINS (no ato da assinatura do contrato);
- c) de que não acumula cargos, empregos e funções pública, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato).

1.2. Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, conforme item 3.3.3 do EDITAL UNITINS/FAPEMS n. 001/2014:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- c) Glicemia de Jejum;
- d) Tipagem sanguínea;
- e) HBSAG;
- f) VDRL;
- g) Ureia;
- h) Creatinina;
- i) TGO;
- j) TGP;
- l) Urina (EAS);
- m) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
- n) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- o) Exame oftalmológico completo;



p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;

UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

q) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;

r) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

** Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.*

3. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão de Pessoal, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) Com os documentos descritos nos itens **1** e **1.2** deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco A, sala 10, na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
Reitora da UNITINS



UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

ANEXO ÚNICO – Edital nº. 048/2015 – Convocação

Ord	Cargo	Localidade	Candidato	RG	Vaga	Inscrição	Classificação	Pontuação
1	PROF. UNIV. MESTRE (III) NÍVEL I	Palmas/TO	WEDER FERREIRA DOS SANTOS	2958203/SSP-PA	136	30995	1	71,11
